



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 95, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senadora Eliziane Gama

12 de agosto de 2025

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 95, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÉGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.*

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, e com o art. 5º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 95, de 2024 (Mensagem nº 1.623, de 2024, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA RÉGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Nos termos do art. 9º da Lei 9.984, de 2000, a Diretoria Colegiada da ANA é composta por cinco membros, dos quais um diretor-presidente, nomeados pelo Presidente da República para mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução.

A nomeação dos integrantes da Diretoria Colegiada da ANA deve observar o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, segundo o qual os indicados devem ser brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo atender os requisitos específicos de experiência profissional e formação acadêmica compatível.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares

dos cargos públicos que a lei determinar, nos termos do art. 52, III, alínea “f”, da Constituição.

O exame da presente indicação compete, de acordo com o art. 102-F, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Meio Ambiente.

O procedimento de análise deve observar, ainda, o disposto no art. 383 do RISF, que detalha os documentos, declarações e demais manifestações que devem instruir o processo de apreciação de autoridades indicadas nos termos do art. 52, III e IV, da Constituição Federal.

A indicada ocupa desde maio de 2023 o cargo de Diretora do Departamento de Irrigação, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Também atuou como Coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Anteriormente, ocupou outros cargos de direção, como Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Diretora do Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022) e Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos (2018-2019). Foi, ainda, assessora no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2017-2018) e membro da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais.

De acordo com o currículo apresentado, é graduada em Direito pela Universidade Potiguar (UNP) e mestranda em Políticas Públicas e Governo na Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo publicado artigos e proferido palestras sobre recursos hídricos, irrigação e agricultura, entre outros temas.

A documentação apresentada atende a exigência de experiência profissional contida no art. 5º, I, alínea “b”, da Lei nº 9.986, de 2000, e de formação acadêmica compatível com o cargo.

No tocante ao art. 383 do RISF, a indicada juntou as declarações previstas, incluindo informações sobre parentesco; participação societária; regularidade fiscal; existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; e atuação em juízos, tribunais, conselhos de administração de estatais e agências reguladoras. Também apresentou certidões negativas de débitos.

Finalmente, a indicada apresentou argumentação escrita em que relata experiência de mais de 12 anos no serviço público e destaca a “participação ativa na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água”.

Diante do exposto, tendo em conta a documentação apresentada e a qualificação profissional da indicada, consideramos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO para o exercício do cargo de diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Relatório de Registro de Presença

19ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) | | |
|--|-----------|--|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| CONFÚCIO MOURA | PRESENTE | 1. ALESSANDRO VIEIRA 2. MARCIO BITTAR |
| GIORDANO | | 3. STYVENSON VALENTIM |
| JAYME CAMPOS | PRESENTE | 4. EFRAIM FILHO 5. VAGO |
| ZEQUINHA MARINHO | | |
| PLÍNIO VALÉRIO | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) | | |
|---|-----------|------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| ELIZIANE GAMA | PRESENTE | 1. IRAJÁ |
| MARGARETH BUZETTI | PRESENTE | 2. MARA GABRILLI |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 3. PEDRO CHAVES |
| CID GOMES | | 4. NELSINHO TRAD PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | | |
|--|-----------|-------------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| JAIME BAGATTOLI | PRESENTE | 1. ROGERIO MARINHO 2. JORGE SEIF |
| MARCOS ROGÉRIO | PRESENTE | 3. EDUARDO GOMES |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) | | |
|---|------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| LEILA BARROS | 1. PAULO PAIM | PRESENTE |
| FABIANO CONTARATO | 2. JAQUES WAGNER | PRESENTE |
| BETO FARO | 3. AUGUSTA BRITO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | | |
|--|-----------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| TEREZA CRISTINA | 1. LUIS CARLOS HEINZE | PRESENTE |
| MECIAS DE JESUS | 2. HAMILTON MOURÃO | |

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Meio Ambiente

Indicação de autoridades Diretoria ANA

MSF 95/2024 - MSF 95/2024 - LARISSA OLIVEIRA RÊGO

Início da Votação: 12/08/2025 09:40:22

Fim da Votação: 12/08/2025 10:50:09

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|-------|-----------------------------------|---------------|
| Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB) | | | |
| Confúcio Moura (MDB) | votou | 1. Alessandro Vieira (MDB) | votou |
| Giordano (MDB) | | 2. Marcio Bittar (UNIÃO) | |
| Jayme Campos (UNIÃO) | votou | 3. Styvenson Valentim (PSDB) | |
| Zequinha Marinho (PODEMOS) | | 4. Efraim Filho (UNIÃO) | |
| Plínio Valério (PSDB) | | 5. VAGO | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) | | | |
| Eliziane Gama (PSD) | votou | 1. Irajá (PSD) | |
| Margareth Buzetti (PSD) | votou | 2. Mara Gabrilli (PSD) | |
| Otto Alencar (PSD) | | 3. Pedro Chaves (MDB) | |
| Cid Gomes (PSB) | | 4. Nelsinho Trad (PSD) | votou |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | | | |
| Jaime Bagattoli (PL) | votou | 1. Rogerio Marinho (PL) | não computado |
| Marcos Rogério (PL) | votou | 2. Jorge Seif (PL) | não computado |
| Wellington Fagundes (PL) | votou | 3. Eduardo Gomes (PL) | não computado |
| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) | | | |
| Leila Barros (PDT) | | 1. Paulo Paim (PT) | votou |
| Fabiano Contarato (PT) | votou | 2. Jaques Wagner (PT) | votou |
| Beto Faro (PT) | | 3. Augusta Brito (PT) | não computado |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | | | |
| Tereza Cristina (PP) | | 1. Luis Carlos Heinze (PP) | votou |
| Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) | votou | 2. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) | |

Votação:TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fabiano Contarato
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 95/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DA SENADORA ELIZIANE GAMA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR 14 VOTOS SIM, NENHUM VOTO NÃO, NENHUMA ABSTENÇÃO, DA INDICAÇÃO DA SENHORA LARISSA OLIVEIRA RÊGO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA.

12 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente